



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

ATA Nº 11/2018

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC, INSTITUÍDA PELA PORTARIA IPC Nº 082/2013, ALTERADA PELAS PORTARIAS IPC Nº 21/2014 e 12/2017.

Aos quatorze dias do mês de março de 2018 às 09:00 horas, na sede do IPC, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos para reunião Ordinária. Fizeram-se presentes, os membros do comitê Sr. Rodrigo Garcia Giori e Sra. Luciane da Penha Rebuli Corrêa e como convidados os servidores do Instituto Rodrigo de Araújo, Anderson Matos e Maria Lucas da Silva. O objetivo da reunião é a deliberação para aplicação do valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e informes gerais. A Sra. Luciane abre a reunião informando sobre os questionamentos feitos a Caixa Econômica Federal – CEF e a assessoria Crédito e Mercado, prestadora de serviços ao IPC, sobre o correto enquadramento do fundo CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES. Tanto a CEF quanto a Consultoria Crédito e Mercado justificaram seus posicionamentos, sendo a CEF com enquadramento no Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a" e a Crédito e Mercado com enquadramento no Artigo 8º, Inciso I, Alínea "a". Por fim ambos mantem seus posicionamentos, porém a CEF menciona em um de seus e-mails acreditar ser válido o questionamento junto à Secretaria de Previdência, visto que este órgão classifica o referido fundo no Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a" e a fundamentação da Consultoria Crédito e Mercado ser muito pertinente (cópia dos e-mails são parte integrante dessa Ata). Quanto a aplicação do valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) decide os membros do Comitê pela aplicação no fundo Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa LP, CNPJ 14.508.605/0001-00. Decidiu ainda o Comitê pelo cadastramento do fundo Banestes Investidor Automático Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, CNPJ 00.838.267/0001-52, sendo este um fundo com características de aplicação e resgates automáticos, com a finalidade de aplicação de pequenos valores constantes do Fundo Financeiro do IPC.


Luciane da Penha Rebuli Correa
Membro do Comitê
Gestor Certificado CPA 10


Rodrigo Garcia Giori
Membro do Comitê
Gestor Certificado CPA 10